



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Atas de Sessões	9
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Outros atos oficiais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camaraosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.444/2022, DE 03/03/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração		
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	7.000,00
(91) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	5.000,00
(148) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2064 - Manutenção do Fundeb 30%	R\$	4.000,00
(253) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar	R\$	4.000,00
(263) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110-Geral		

12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar	R\$	1.000,00
(264) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
(335) 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	18.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	1.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110-Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	1.000,00
(345) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 3 de 10

15.451.0018.1010 – Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	190.000,00
(365) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	8.000,00
(398) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		

02.11.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.1077 – Obras Públicas (Construção, Reforma, Ampliação)	R\$	250.000,00
(405) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	10.000,00
(643) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.035 – FNAS – Criança Feliz		
02.12.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 – Bloco de Financiamento da PSE – Alta Complexidade	R\$	60.000,00
(484) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	40.000,00
(639) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/Entidades/Fundos		

02.13.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 – Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	33.000,00
(605) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 – Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	8.000,00
(606) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Juros e Amortização da Dívida	R\$	9.000,00
(623) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	662.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	100.000,00
(580) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS – Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.04 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2040 – Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	100.000,00
(586) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
302.000 – Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 4 de 10

10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	50.000,00
(597) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Juros e Amortização da Dívida	R\$	412.000,00
(627) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	662.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de março de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.455/2022, DE 01/04/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.435.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	20.000,00
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.02 - RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2006 - Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	R\$	6.000,00
(65) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	15.000,00
(91) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	30.000,00
(93) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	R\$	2.000,00
(108) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.08 - ENSINO SUPERIOR		
04.122.0011.2019 - Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	R\$	3.000,00
(122) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 - GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04.121.0004.2008 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Planejamento	R\$	2.000,00
(134) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 5 de 10

110.000 - Geral		
02.04.02 - TESOUREARIA		
04.123.0006.2010 - Manutenção dos Serviços Tesouraria	R\$	8.000,00
(144) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	2.000,00
(154) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	18.000,00
(164) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	5.000,00
(192) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	4.000,00
(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ.Infantil-Creche - Convênios/entidades/fundos		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	20.000,00

(222) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ.Infantil-Creche - Convênios/entidades/fundos		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	20.000,00
(234) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ.Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades/fundos		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	10.000,00
(241) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	50.000,00
(249) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Manutenção do Fundeb 70%	R\$	15.000,00
(252) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação		
12.361.0009.2064 - Manutenção do Fundeb 30%	R\$	15.000,00
(253) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 6 de 10

262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
12.361.0009.2064 - Manutenção do Fundeb 30%	R\$	350.000,00
(262) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	20.000,00
(263) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	5.000,00
(264) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	10.000,00
(273) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	228.000,00
(302) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	378.000,00
(638) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
800.007 - EP 39770008 MAPA		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.1076 - Programas de Investimento MIT	R\$	251.000,00

(304) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
110.027- MIT - MUN. INTERESSE TURÍSTICO		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	28.000,00
(335) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	7.000,00
(340) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	30.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	8.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	220.000,00
(365) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	396.000,00
(635) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 7 de 10

100.025 - Emenda Parlamentar		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	15.000,00
(398) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	26.000,00
(415) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - Bloco de Financiamento da PSE - Média Complexidade	R\$	9.000,00
(644) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.037 - PAEFI - FEDERAL		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	10.000,00
(518) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	30.000,00
(525) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		

02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	R\$	830.000,00
(541) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	20.000,00
(549) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	150.000,00
(566) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	44.000,00
(645) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.066 - Saúde Informatiza APS		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	30.000,00
(639) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	60.000,00
(605) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 8 de 10

01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 – Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	20.000,00
(606) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Juros e Amortização da Dívida	R\$	15.000,00
(623) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.435.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.205.000,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil reais) por excesso de arrecadação; e

b) R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais) através da anulação das seguintes dotações:

02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	266.000,00
(543) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica- Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 – Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	300.000,00
(564) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica- Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	144.000,00
(573) 3.3.93.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		

304.000 – Assistência Farmacêutica- Convênios/Entidades/Fundos		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.846.0000.2044 – Manutenção dos Encargos Gerais	R\$	520.000,00
(630) 3.1.90.01 – Precatórios – Ativo – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.230.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao **1º (primeiro) dia** do mês de abril de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0057/2022 - Pregão (Presencial) nº 032/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **15/06/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, conforme segue: item 03 - R\$ 4,15; item 04 - R\$ 11,08; item 09 - R\$ 2,79; item 10 - R\$ 2,99; - ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 9,00; item 07 - R\$ 5,06; item 08 - R\$ 8,60; item 13 - R\$ 8,95; item 15 - R\$ 126,50; item 16 - R\$ 184,00; item 17 - R\$ 91,49; item 18 - R\$ 5,49; item 19 - R\$ 4,79; item 21 - R\$ 3,34; item 22 - R\$ 2,74; item 23 - R\$ 2,49; item 24 - R\$ 6,70; item 25 - R\$ 2,80; - MARCOS ANTÔNIO AVIBAR RUZZA, conforme segue: item 01 - R\$ 4,95; item 20 - R\$ 4,30. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 02, 05,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 9 de 10

11, 12 e 14. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 20 de junho de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 001/2022.

Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 152 (cento e cinquenta e duas) crianças na faixa etária de 0 (zero) meses a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na área da Educação, em período integral, voltada ao atendimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: CRECHE JOANNA DE ANGELIS.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado em R\$ 310.716,36 (trezentos e dez mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.736/2022 de 07/06/2022, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

Nos termos do artigo 4º da mencionada Lei, será repassado a entidade em forma de alimentos o valor mensal correspondente a R\$ 2.448,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Data da assinatura: 20/06/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 0052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna

pública que vista, discutida e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** os proponentes: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA** por apresentar a documentação em desacordo ao item 4.2.3 - a.3) "Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, apresentado a CAT dos serviços prestados contendo a apresentação dos seguintes serviços: Estaca escavada mecanicamente, mínimo de 285 metros e fornecimento e montagem de estrutura em aço, mínimo 3.200kg", pois o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não confere com a autenticidade retirada no site do CREA/SP, conforme documento anexo; e **FABIANO TORRES DOS SANTOS** por não apresentar a documentação referente ao item 4.2.3 - a.3) "Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, apresentado a CAT dos serviços prestados contendo a apresentação dos seguintes serviços: Estaca escavada mecanicamente, mínimo de 285 metros e fornecimento e montagem de estrutura em aço, mínimo 3.200kg", abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 20 de junho de 2022. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **CONVITE sob o nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **"Aquisição de 05 (cinco) Computadores com as seguintes especificações: Processador LGA scott removível com no mínimo 3.4 GH e 4 cores/8 threads placa gráfica; 16GB de memória RAM; SSD 480 GB; 2X Slots-Dual Chanel; Slots de Expansão:1X PCI-E X16/1XPCI-e X1; Painei traseiro: 1x PS/2 Teclado (Roxo); 1x PS/2 mouse (verde); 1x VGA; 1x HDMI; 1x RJ-45 Fast 10/100; 4x USB 2.0; 2x USB 3.0; Conector de áudio: 1x Line-IN - 1x Line-OUT - 1x MIC-IN; Compatível: Microsoft, Windows 10 32-BIT/ 10 64-BIT/ 8.1 32-BIT/ 8.1 64-BIT/ 8 32-BIT/ 8 64-BIT/ 7 64-BIT; Fonte 350W PFC White 80 Plus; Gabinete 4 Baías; Monitor 23, Tecnologia IPS, Full HD; Kit mouse, teclado, Mousepad e caixa de som"**. Conforme descrito no Memorial descritivo/Objeto da Licitação, Anexo I deste Edital

O Convite nº 001/2022, encerrar-se-á no dia 29 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 754

Página 10 de 10

junho, às 09:00 horas e sera regido pelas Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

A abertura dos envelopes dar-se-á em sessão de processamento, no dia 29 de junho de 2022, às 10:00 horas, sito na Avenida José Laurindo, nº 1535, Centro – município de Rosana/SP.no departamento de Licitação da Câmara Municipal de Rosana/SP.

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.535, Rosana – SP, no horário comercial, das **07:00 às 11:00 horas (Brasília)**, ou solicitado pelo e-mail da Câmara Municipal sem qualquer custo para o licitante ou ainda, baixá-lo no site da Câmara Municipal: **www.camararosana.sp.gov.br**, neste último caso deverá ser preenchido o recibo (**Anexo II**), assinar, escanear e encaminhar **via e-mail, para cmrosana@hotmail.com**

Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Câmara Municipal de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone **(18) 3288-1191 ou 1192.**

Rosana/SP, 21 de junho de 2022.

RONILDO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rosana
